



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 4/2022, celebrado com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda. EPP, que tem por objeto a compilação das normas resultantes do regular processo legislativo, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como fiscal do contrato foi exonerado;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ewerton da Silva Vilela, matrícula nº 25248, e Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, matrícula nº 24082, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 4/2022, celebrado com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda. EPP, que tem por objeto a compilação das normas resultantes do regular processo legislativo.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 18, de 11 de março de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de fevereiro de 2024.